

DIREITO ADUANEIRO

- **Ramo autônomo** do direito.
- Proposições jurídico-normativas que **disciplinam as relações** entre a aduana e os intervenientes nas operações de **comércio exterior**

LEGISLAÇÃO ADUANEIRA

- A legislação aduaneira é bem **esparsa**
- Há várias normas:
 - Leis
 - Decretos
 - Instruções normativas

DECRETO nº 6.759/ 2009

- ⊖ Regulamento aduaneiro
- É norma infralegal
- Não esgota a legislação aduaneira
- Reproduz dispositivos de leis esparsas, consolidando-os em um só documento

LEGISLAÇÃO ADUANEIRA

AUTONOMIA DO DIREITO ADUANEIRO

- Se apoia:
 - Na existência de princípios e institutos específicos.
(Ex.: prevalência dos tratados internacionais)
 - Na existência de um complexo de relações jurídicas próprias.
 - No dinamismo das relações internacionais.
 - Na necessidade de controle governamental.

COMPETÊNCIA

- Compete **privativamente à união** legislar sobre o **comércio exterior** (Direito Aduaneiro)